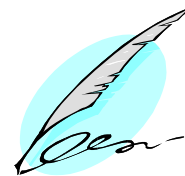




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BOCAIÚVA DO SUL - PR



EDITAL Nº 022 /2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul - PR, no uso das atribuições, torna público e estabelece as normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa TEMPO DE APRENDER, conforme portaria nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e resolução nº 15/2021, de 16 de setembro de 2021, do FNDE/MEC.

8. CRONOGRAMA.

Período de inscrição: 14 a 18 de março de 2022

Divulgação do resultado preliminar: 25/03/2022 às 08:00 horas

Recurso: 28/03/2022 até às 16horas

Resultado do recurso: 29/03/2022 às 14:00 horas

Resultado final: 30/03/2022 às 17:00 horas

O CONTEÚDO NA INTEGRA DO EDITAL Nº 022 /2022 ENCONTRA-SE AFIXADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE BOCAIUVA DO SUL

ESCOLAS	TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL
Escola Municipal Pedro Alberto Costa	06 (1º ano)	06 X 5 HORAS = 30HORAS
Escola Municipal Pedro Alberto Costa	06 (2º ano)	06 X 5 HORAS = 30HORAS
Escola Municipal do Campo Pedro Lindolfo da Rosa	01 (1º ano)	05 HORAS
Escola Municipal do Campo Pedro Lindolfo da Rosa	01 (2º ano)	05 HORAS
Escola Municipal do Campo Lindarci Ribeiro Berti – Cabeça D´Anta	01 (1º ano)	05 HORAS
Escola Municipal do Campo Lindarci Ribeiro Berti – Cabeça D´Anta	01 (2º ano)	05 HORAS

Total de Vagas para as Unidades:

- Urbana: 02 Vagas
- Rural: 02 Vagas

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Diploma de graduação em pedagogia.	8 pontos
Diploma do Ensino Médio ou Magistério.	5 pontos
Diploma ou declaração de pós-graduações em alfabetização ou anos iniciais.	6 pontos
Certificado de cursos profissionalizantes na área especificada em alfabetização (EXTENSÕES, FORMAÇÕES CONTINUADAS) com mais de 40 horas.	2 pontos a cada 40 horas, computando no máximo 120 horas, ou seja, 6 pontos.
Experiência comprovada em alfabetização de crianças por declaração original assinada e em papel timbrado.	1 ponto para cada ano (no máximo até 5 pontos)

Total Máximo: 30 pontos

ANEXO IV

MODELO - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____
(Nacionalidade)_____, (Estado civil) _____,
residente e domiciliado no endereço _____
(complemento)_____ Bairro _____ na cidade de
_____ UF ____ Portador da carteira de identidade
nº _____, órgão expedidor _____ UF _____ e
CPF _____.

Pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado, nem gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
(Local)(UF)

Assinatura do voluntário